



# Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000820250717000182



Unidade responsável

**Fundo Municipal Desenv. Educação Basica - FUNDEB**

[Prefeitura Municipal de Barroquinha](#)



Data

**21/07/2025**



Responsável

**Comissão De Planejamento**

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação surge da necessidade identificada de otimizar as condições estruturais e funcionais das unidades escolares e das modalidades administrativas da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Ceará. Diante do aumento expressivo no número de alunos e da introdução de novas metodologias pedagógicas, a infraestrutura existente, composta por mobiliário e equipamentos eletroeletrônicos, tornou-se insuficiente e obsoleta, comprometendo a ampla execução das atividades educacionais e administrativas. Registros técnicos e dados estatísticos evidenciam a incompatibilidade da atual estrutura com os padrões exigidos para atendimento adequado das demandas educacionais crescentes, refletindo diretamente na qualidade do serviço público prestado. Tal cenário aponta a urgência de renovação e ampliação dos bens permanentes como forma de garantir a eficiência e economicidade, conforme os princípios definidos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

Operacionalmente, a não contratação resultaria na deterioração do ambiente de ensino, prejudicando a formação dos alunos pela inadequação dos materiais, além de comprometer metas educacionais municipais que dependem de suporte técnico e logístico para atividades pedagógicas. Socialmente, os impactos negativos estender-se-iam aos estudantes e profissionais da educação, afetando a capacidade do município em oferecer um ensino de qualidade e inclusive relevando possíveis riscos de interrupção de serviços essenciais em educação. Dessa forma, a aquisição de material permanente complementar se alinha como uma medida estratégica e de interesse público, assegurando o aprimoramento da gestão educacional e o cumprimento das políticas públicas locais.

Espera-se que com a adição dos novos equipamentos e mobiliários, as condições de





ensino nas escolas municipais de Barroquinha sejam significativamente elevadas, permitindo a continuidade das atividades educacionais e a adequação às modernas exigências pedagógicas. Essa ação objetiva a modernização estrutural e funcional, proporcionando um ambiente seguro e eficiente tanto para alunos quanto para profissionais, em linha com os objetivos estabelecidos no planejamento estratégico da administração, o que inclui melhorias na qualidade de ensino e cumprimento das metas vinculadas ao FUNDEB. Assim, esta contratação é vital para solucionar os problemas identificados e avançar nos propósitos institucionais destacados pelo artigo 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021, reafirmando seu caráter indispensável ao interesse coletivo e público.

## 2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
FUNDEB	ARTERIANA BENTO DA COSTA

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa suprir a necessidade de aquisição de material permanente suplementar para a Secretaria de Educação do município de Barroquinha, Ceará, com o objetivo de prover condições adequadas para o funcionamento das unidades escolares e dos setores administrativos da rede municipal de ensino. A demanda, identificada por meio do Documento de Formalização da Demanda, é justificada pela obsolescência de equipamentos atuais e pelo aumento significativo do número de alunos, necessitando, assim, de modernização e ampliação do acervo de bens permanentes. Esta aquisição é alinhada aos objetivos estratégicos de melhoria da qualidade do ensino e de otimização da gestão educacional, refletindo indicadores institucionais que apontam para a necessidade urgente de atualização e reforço dos recursos educacionais e administrativos.

Para atender a essa demanda, os requisitos técnicos e operacionais estabelecidos devem contemplar padrões mínimos de qualidade e desempenho que assegurem a durabilidade e a funcionalidade dos materiais adquiridos. Assim, exige-se que todos os itens a serem contratados atinjam um desempenho compatível com as melhores práticas do setor, respeitando princípios de economicidade e eficiência, conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Adicionalmente, a proposta não prevê a utilização do catálogo eletrônico de padronização, haja vista a inadequação deste às especificidades dos materiais educativos e administrativos locais, o que requer uma avaliação detalhada sob a ótica das necessidades concretas da rede de ensino.

A vedação à indicação de marcas e modelos específicos será a regra, em consonância com o princípio da competitividade, permitindo-se tal indicação apenas quando tecnicamente justificada para atender a demandas essenciais de funcionalidade ou compatibilidade. A certificação de que o objeto da contratação não se classifica como bem de luxo, de acordo com o art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.818/2021, será realizada, evidenciando o atendimento às normas legais e econômicas aplicáveis.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 776-384-1860  
PÁGINA: 2 DE 24 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





A eficiência na entrega dos itens contratados é mandatária, focando na redução de custos administrativos e na garantia de suporte técnico e assistência pós-compra para assegurar a durabilidade e a funcionalidade dos bens adquiridos. Critérios de sustentabilidade, como a incorporação de práticas de reciclagem e a minimização de resíduos, serão integrados conforme as condições permitirem, seguindo o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Os requisitos estabelecidos nortearão o levantamento de mercado, exigindo que os fornecedores demonstrem capacidade para atender aos parâmetros definidos, fomentando a escolha de soluções que atendam plenamente às necessidades identificadas sem restringir indevidamente a competição. Flexibilizações, quando justificadas, serão consideradas para ajustar demandas específicas sem comprometer a adequação à necessidade identificada no Documento de Formalização da Demanda.

Em suma, os requisitos técnicos e operacionais propostos encontram-se devidamente fundamentados no DFD, em total conformidade com a Lei nº 14.133/2021, particularmente os arts. 5º, 18 e 20, e fornecerão uma base sólida para o levantamento de mercado subsequente, assegurando a seleção da solução mais vantajosa para a Administração.

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme o art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, desempenha um papel essencial no planejamento da contratação do objeto definido na "Descrição da Necessidade da Contratação". Este levantamento é vital para evitar práticas antieconômicas e fundamentar a solução contratual, seguindo os princípios delineados nos artigos 5º e 11 da mesma lei, de maneira imparcial e sistemática.

A natureza do objeto da contratação é determinada como bens duráveis, englobando materiais permanentes suplementares, mobiliário e eletroeletrônicos, atendendo às necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino e da Secretaria de Educação na Prefeitura Municipal de Barroquinha.

A pesquisa de mercado foi conduzida a partir de consultas a três fornecedores distintos, resultando em uma variação significativa de faixa de preços e prazos de entrega, sem identificação de empresas específicas. Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos indicaram modelos de aquisição variados, destacando a possibilidade de adesão a Atas de Registro de Preços como uma prática eficiente. Informações adicionais foram obtidas de fontes públicas confiáveis, como o Painel de Preços e o Comprasnet. Inovações observadas incluem tecnologias sustentáveis que minimizam o impacto ambiental dos produtos adquiridos.

A análise comparativa das alternativas identificadas na pesquisa revelou diferenças em termos de custos, prazos, eficiência operacional e critérios de sustentabilidade. Considerando os bens duráveis, as alternativas incluem a compra de novos, locação de equipamentos e aquisição de produtos usados ou refurbished, com uma análise detalhada dos custos totais de propriedade, disponibilidade no mercado e facilidade de manutenção.





A alternativa mais vantajosa foi a aquisição de novas unidades de bens duráveis, justificada por sua eficiência, economicidade, viabilidade operacional e alinhamento aos "Resultados Pretendidos". Esta escolha reflete um equilíbrio entre custo total de propriedade e critérios de sustentabilidade e inovação, conforme o artigo 18, §1º, inciso VII.

Com base no levantamento e dados de pesquisa, recomenda-se a abordagem de aquisição de novos bens duráveis para assegurar competitividade e transparência, conforme os princípios dos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. Escriturações futuras deverão considerar a possibilidade de modalidades de licitação que maximizem a eficiência e o interesse público.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta abrange a contratação de uma empresa especializada para a aquisição de material permanente suplementar, que inclui mobiliário, eletroeletrônicos e itens correlatos, destinados a atender às necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino e da Secretaria de Educação de Barroquinha, Ceará. Este projeto visa modernizar e ampliar o acervo de bens permanentes, proporcionando ambientes adequados e funcionais que suportem eficientemente as atividades educacionais, administrativas e de apoio aos programas e projetos vinculados ao FUNDEB e outras ações educacionais.

No desenvolvimento da solução, a aquisição abrange o fornecimento e instalação dos itens mencionados, garantindo que cada componente atenda às especificações técnicas necessárias para a plena funcionalidade. Serão adquiridos mobiliário ergonômico, equipamentos eletroeletrônicos de última geração e outros itens que contribuem para a infraestrutura escolar e administrativa, respeitando padrões de qualidade e durabilidade verificados durante o levantamento de mercado. As ações integradas, incluindo o treinamento e suporte técnico quando aplicável, destinam-se a garantir que a equipe da Secretaria de Educação e das escolas municipais esteja apta a utilizar e manter adequadamente os bens adquiridos, maximizando seus benefícios.

A viabilidade econômica e técnica da solução foi confirmada por meio de um levantamento de mercado abrangente, que demonstrou que a aquisição proposta representa a opção mais eficiente e alinhada aos princípios da Lei nº 14.133/2021. A escolha da modalidade de pregão eletrônico permite alcançar uma maior competitividade e economicidade, assegurando que a solução atenda às necessidades reais sem incorrer em custos excessivos. Essa estratégia fortalece o compromisso com o interesse público e a efetividade das políticas educacionais, promovendo um ambiente escolar aprimorado para alunos e profissionais.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATELEIRAS ABERTAS, AÇO REFORÇADO	10,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
2	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO, COM BASE A GÁS, COM RODÍZIOS, COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO, COM SISTEMA RELAX DE REGULAGEM, SEM BRAÇO.	6,000	Unidade
3	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, PRODUTO MONOBLOCO, EMPILHÁVEL, COMPACTO, LEVE, FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR, CONFORTÁVEL E RESISTENTE, COM DESIGN MODERNO, PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES, RESISTE A UMA CARGA ESTÁTICA DE ATÉ 154KG, COMPRIMENTO: 510MM, LARGURA: 430MM E ALTURA: 890MM.	400,000	Unidade
4	CADEIRA PRESIDENCIAL (ENCOSTO ALTO COM BRAÇO) C/APOIO DE BRAÇO E FUNÇÃO RELAXAR (RELAX), REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, GIRATÓRIA COM BASE POLIPROPILENO, APOIO P/ OS BRAÇOS TIPO CORSA, REVESTIMENTO EM TECIDO OU COURO SINTÉTICO, COR AZUL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 360 X 450.	1,000	Unidade
5	CADEIRA SECRETARIA FIXA COM ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA ECONÔMICA, REVESTIDO EM TECIDO J SERRANO. BASE FIXA PALITO EM AÇO COM L SANFONADO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ. COR: MARROM.	60,000	Unidade
6	MESA COM 02 GAVETAS P/ESCRITÓRIO CONFECCIONADAS EM MDP 15MM, COM PERFIL 180° NA BORDA, PÉS COM BASE EM CHAPA DE AÇO REPUXADA SEM PONTEIRA, COM COLUNA VERTICAL DUPLA EM TUBO DE AÇO. DIMENSÕES: 1200MM (LARGURA) X 600MM (PROFUNDIDADE) X 740MM (ALTURA). GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS COM TRILHO EM BARRA DE PVC. COR MARROM	32,000	Unidade
7	MESA PLÁSTICA QUADRADA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA PARA 04 (QUATRO) LUGARES, EMPILHÁVEL. ESTRUTURA 100% EM POLIPROPILENO COM TRATAMENTO ANTI-UV. MONOBLOCO COM 04 (QUATRO) PÉS. ESTRUTURA INTEIRA NA COR BRANCA. DE ACORDO COM NORMAS DO INMETRO.	85,000	Unidade
8	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL FNDE CJA03 CARTEIRA: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ESPESSURA 18 MM COM REVESTIMENTOS SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO COR AMARELA, AFIXADO À ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE 5,0 MM DE Ø X 45 MM DE COMPRIMENTO. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,0 MM DE Ø X 10 MM DE COMPRIMENTO E COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM (CH 16), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO Ø 1 ¼" (CH 16) E PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO Ø 1 ½" (CH 16).	85,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 776-384-1860  
PÁGINA: 5 DE 24 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
9	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL FNDE CJA04: CARTEIRA: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ESPESSURA 18 MM COM REVESTIMENTOS SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO COR CINZA, AFIXADO À ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE 5,0 MM DE Ø X 45 MM DE COMPRIMENTO. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,0 MM DE Ø X 10 MM DE COMPRIMENTO E COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM (CH 16), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO Ø 1 ¼" (CH 16) E PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO Ø 1 ½" (CH 16). DIMENSÕES APROXIMADAS: CJA-04 (L X P X A) 60 CM X 45 CM X 64 CM. CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR VERMELHA E AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, COM SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM E AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. ESTRUTURA TUBULAR Ø 20,7 MM (CH 14). ENCOSTO 39 XM X 19 XM ASSENTO 40 XM X 35 XM ALTURA ATÉ O ASSENTO 38 CM. OBSERVAÇÕES: CONJUNTO INDICADO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, RECOMENDADO PARA ALUNOS DE 1,33 A 1,59 M DE ALTURA.	40,000	Unidade
10	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL FNDE CJA06 CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR AZUL E AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO. EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM E AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. ESTRUTURA TUBULAR Ø X 20,7 MM (CH 14). DIMENSÕES APROXIMADAS: CJA-06: ENCOSTO 396 X 198; ASSENTO 400 X 430; ALTURA ATÉ O ASSENTO 460 MM; CARTEIRA: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ESPESSURA 18 MM COM REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO COR CINZA. AFIXADO À ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE 5,0MM DE Ø X 45 MM DE COMPRIMENTO. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,0 MM DE Ø X 10 MM DE COMPRIMENTO E COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM (CH 16), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO Ø 1 ¼" (CH 16) E PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO Ø 1 ½" (CH 16).	420,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 776-384-1860  
PÁGINA: 6 DE 24 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
11	<p>CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - (CJC-01) - (CRECHES II, III E SALA MULTIUSO) CONJUNTO DE MESA QUADRADA COM QUATRO CADEIRAS PARA CRIANÇAS DE 1 A 4 ANOS. MESA: MESA PARA ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93M A 1,16M, COM TAMPO EM MDP, REVESTIDO NA FASE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES: - ALTURA DA MESA: 46 CM - TAMPO DA MESA QUADRADA PARA 04 LUGARES: 80 CM X 80 CM CARACTERÍSTICAS: - TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, NA COR BRANCA. CADEIRA: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR LARANJA E ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO PINTADO NA COR CINZA. ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO: 26 CM; ASSENTO DA CADEIRA: 26 CM X 34 CM; ENCOSTO DA CADEIRA: 15,5 CM X 35 CM; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR LARANJA. REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE 0,7 MM, DA ESPÉCIE EUCALYPTUS GRANDIS, COM ACABAMENTO EM SELADOR, SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOS BORDOS. ESPESSURA ACABADA DO ASSENTO MÍNIMA 7,2 MM E MÁXIMA DE 9,1MM. - QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ENCOSTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NAS DUAS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 MM A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR LARANJA.</p>	65,000	Unidade
12	<p>NOTEBOOK i3: PROCESSADOR: MÍNIMO INTEL CORE I3 DE 11ª GERAÇÃO, AMD RYZEN 5 OU SUPERIOR, COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 2.4 GHZ, COM PELO MENOS 4 NÚCLEOS REAIS. MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 8 GB DDR4, EXPANSÍVEL A PELO MENOS 16 GB. ARMAZENAMENTO: SSD DE 256 GB OU SUPERIOR, COM INTERFACE NVME. TELA: LED, 14" OU 15,6", RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920X1080). PLACA GRÁFICA: INTEGRADA COMPATÍVEL COM DIRECTX 12 OU SUPERIOR. CONECTIVIDADE: MÍNIMO 1 PORTA HDMI, 2 PORTAS USB 3.0, 1 PORTA USB TIPO C, WI-FI 5 (802.11AC) OU SUPERIOR, BLUETOOTH 4.2 OU SUPERIOR. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 64 BITS OU LINUX. BATERIA: ÍONS DE LÍTIO, AUTONOMIA MÍNIMA DE 6 HORAS EM USO CONTÍNUO. ÁUDIO E VÍDEO: WEBCAM INTEGRADA (RESOLUÇÃO MÍNIMA HD), MICROFONE E ALTO-FALANTES EMBUTIDOS. TECLADO: PADRÃO ABNT2 COM TECLADO NUMÉRICO (PREFERENCIALMENTE). CERTIFICAÇÕES: PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DA ANATEL E POSSUIR REGISTRO VÁLIDO, ALÉM DE CERTIFICAÇÃO ROHS.</p>	20,000	Unidade
13	<p>COMPUTADOR COMPLETO - COMPOSTO: CPU, MONITOR, TECLADO E MOUSE - CPU - COM PROCESSADOR OFFBOARD COM NO MÍNIMO 02 NÚCLEO DE PROCESSAMENTO E 2GHZ CADA NÚCLEO; PLACA MÃE: COMPATÍVEL COM PROCESSADOR I1155 E MEMÓRIA DDRIII E COM NO MÍNIMO 4 CONECTORES SATÁ; MEMÓRIA RAM: 4GB TIPO DDRIII; HD: TTB; DRIVES: LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD; SOM: ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD ÁUDIO); MEMÓRIA DE VÍDEO: PROCESSAMENTO DE VÍDEO INTEGRADO HD GRAPHICS; FONTEBIVOLT: TIPO ATX COMO NO MÍNIMO 200W DE POTÊNCIA REAL; CONEXÕES: PORTAS FRONTAIS: 2X USB; 1X LINEOUT(ÁUDIO); 1X MICIN(MICROFONE)/ PORTAS TRASEIRAS: 1X LINE OUT(AUDIO); 1X MIC IN(MICROFONE); 1X LINE IN; VGA; 4X USB; 2XPS/2; RJ-45. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES. MONITOR</p>	60,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 776-384-1860  
PÁGINA: 7 DE 24 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
14	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE IM- PRESSÃO 20 CPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110V, VELOCIDA- DE MODEM 14,4 CMP, RESOLUÇÃO FAX 300 X 300 DPI, RESO- LUÇÃO COPIADORA 600 X 600 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 10 CPM, RESOLUÇÃO SCANNER 600 X 600 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNÇÃO REDISCAGEM AUTOMÁTICA, GAVETA P/50 FOLHAS.	15,000	Unidade
15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIRELESS COM CABO (ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 2.400 X 1.200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V, VELOCIDADE MODEM 33,6, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 18, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SERVIDOR IMPRESSÃO DE 200M, CONECTOR DE INTERNET, ADA).	18,000	Unidade
16	PROJETOR MULTIMÍDIA DIGITAL (DATASHOW): PROJETOR MULTIMÍDIA DIGITAL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM ALTO DESEMPENHO PARA PROJEÇÕES EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, CORPORATIVOS E ADMINISTRATIVOS, COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO EFICIENTE, BRILHO ELEVADO E AMPLA CONECTIVIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: DLP OU 3LCD. BRILHO: MÍNIMO DE 4.000 ANSI LÚMENS, PARA GARANTIR BOA VISIBILIDADE MESMO EM AMBIENTES PARCIALMENTE ILUMINADOS. RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA (800X600) OU SUPERIOR, COM SUPORTE A RESOLUÇÕES ATÉ FULL HD (1920X1080). RELAÇÃO DE CONTRASTE: 20.000:1 OU SUPERIOR. RELAÇÃO DE ASPECTO: 4:3 NATIVO, COM SUPORTE A 16:9. TAMANHO DA IMAGEM PROJETADA: DE 30" A 300". DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: APROXIMADAMENTE ENTRE 1 A 10 METROS, COM CAPACIDADE DE PROJETAR 100" A CERCA DE 3,5 METROS. VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: MÍNIMO DE 6.000 HORAS EM MODO NORMAL, MÍNIMO DE 10.000 HORAS EM MODO ECONÔMICO, ATÉ 15.000 HORAS EM MODOS ESPECIAIS DE ECONOMIA (QUANDO DISPONÍVEIS). ALTO-FALANTE INTERNO: MÍNIMO DE 10W RMS INTEGRADO. ENTRADAS E CONEXÕES OBRIGATÓRIAS: 2X HDMI (COMPATÍVEIS COM 1.4A OU SUPERIOR), 1X VGA (RGB IN), 1X ÁUDIO 3,5MM, 1X USB TIPO A, 1X SAÍDA DE ÁUDIO 3,5MM, 1X MINI USB OU USB TIPO B, SISTEMA DE ÁUDIO: REPRODUZ SOM VIA ALTO-FALANTE EMBUTIDO E PERMITE SAÍDA PARA CAIXAS EXTERNAS. SISTEMA PLUG AND PLAY: DEVE PERMITIR CONEXÃO IMEDIATA A NOTEBOOKS, COMPUTADORES E PLAYERS DE MÍDIA SEM NECESSIDADE DE SOFTWARE ADICIONAL. TENSÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO (100 A 240V ~ 50/60 HZ). ITENS QUE DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: CABO DE FORÇA, CABO HDMI OU VGA, CONTROLE REMOTO COM PILHAS, BOLSA DE TRANSPORTE.	17,000	Unidade
17	LIQUIDIFICADOR 15 L INDUSTRIAL:- PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS; CAPACIDADE DE 15LITROS; TIPO: BAIXA ROTAÇÃO; TAMP: ALUMINIO REPUXADO; COPO: AÇO INOX 304 MONOBLOCO POLIDO; CAVALETE: AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI; MOTOR: 1,5 CV; ROTAÇÃO: 3500 RPM; FREQUÊNCIA: 60 HZ; ALTURA: 1060 MM; LARGURA: 570 MM; PROFUNDIDADE: 370 MM; TENSÃO: 127V /220V (BIVOLT); POTÊNCIA: 1500W; CERTIFICADO: INMETRO.	6,000	Unidade
18	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL DE MESA DE PRECISÃO - 40KG PARA PESAR ALIMENTOS E OBJETOS: CAPACIDADE: 40KG; PRECISÃO: MÍNIMO DE 15G; DIMENSÕES MÍNIMAS: 25CM X 30CM X 09CM C/L/A; MATERIAL DA PLATAFORMA: AÇO INOX 430; DISPLAY: LED VERMELHO DE ALTO BRILHO COM 5 DÍGITOS; 220V OU BIVOLT; BATERIA RECARREGÁVEL COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2H; FUNÇÃO AUTO DESLIGA; LIVRE DE FERRUGEM PARA USO EM AMBIENTES MOLHADOS E CORROSIVOS; GARANTIA DE FÁBRICA: MÍNIMO DE 1 (UM) ANO; SELO INMETRO.	12,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 776-384-1860  
PÁGINA: 8 DE 24 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
19	LIQUIDIFICADOR MODERNO, 220 V, TAM: MÉDIO, O LIQUIDIFICADOR FÁCIL DE USAR, DUAS VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR/AUTOCLEAN, FACAS INTEGRADAS EM AÇO INOXIDÁVEL GARANTINDO O CORTE PERFEITO IMPEDEM VAZAMENTOS E O ACUMULO DE SUJEIRA, COPO ULTRA RESISTENTE, TRAVA DE SEGURANÇA, PORTA- FIO.-	2,000	Unidade
20	FOGÃO INDUSTRIAL, 6 BOCAS COM FORNO DE PISO; FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO 40X40 CM; 06 QUEIMADORES DUPLOS; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUO 170 MM; GAMBIARRA EM AÇO; PINTURA PRETA TEXTURIZADA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA; CHAPA EM AÇO CARBONO; ALIMENTAÇÃO A GÁS GLP; COM 06 (SEIS) QUEIMADORES DUPLOS COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMAS; ACEDIMENTO MANUAL; REGISTROS DE GÁS COM MANÍPULOS EXPOSTOS; TRAVAMENTO MECÂNICO NA PORTA DO FORNO; 4 PÉS FIXOS; QUEIMADOR EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA TERMO RESISTENTE; MANÍPULOS EM BAQUELITA INDIVIDUAIS; FORNO COM TAMPA DE VIDRO TEMPERADO 6 MM; COM PUXADOR E ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE VIDRO; COM 1 PRATELEIRA REMOVÍVEL E REGULÁVEL; MEDIDAS INTERNAS DO FORNO: ALTURA: 32CM, LARGURA: 60CM, PROFUNDIDADE: 7.	5,000	Unidade
21	BALCÃO BUFFET SELF SERVICE TÉRMICO 8 CUBAS BANHO MARIA SELF SERVICE; BALÇÃO TÉRMICO- 8 CUBAS QUENTE 220V; CAPACIDADE DE 6 LITROS CADA CUBA;; CONSTRUÍDO EM AÇO BRILHANTE (AISI430); CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX (AISI304); ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA; RODÍZIOS COM TRAVA; PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE (AISI430); ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE; VOLTAGEM 220V; MODELO TÉRMICO: RESISTÊNCIA DE 2.000W A 2.500W; LÂMPADA PILOTO; TERMOSTATO DO TIPO CAPILAR DE BULBO (20°C A 120° C ) MEDIDAS: L:59CM; C:140CM A 126CM.	5,000	Unidade
22	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM COM 3 VELOCIDADES - CARACTERÍSTICAS: Nº DE VELOCIDADES 3; GRADE REMOVÍVEL; INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL: SIM; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: QUANTIDADE DE PÁS 3; FREQUÊNCIA 60 HZ; GARANTIA: 12 MESES; CONSUMO DE ENERGIA (KW/H) 0,17 KW/H; DIÂMETRO (CM) 60CM; COR PRETO; TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT; POTÊNCIA: (W) 170W; CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 VENTILADOR DE PAREDE 60CM 3 VELOCIDADE BIVOLT - PRETO	95,000	Unidade

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATELEIRAS ABERTAS, AÇO REFORÇADO	10,000	Unidade	278,47	2.784,70
2	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO, COM BASE A GÁS, COM RODÍZIOS, COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO, COM SISTEMA RELAX DE REGULAGEM, SEM BRAÇO.	6,000	Unidade	389,41	2.336,46

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 276-384-1860  
PÁGINA: 9 DE 24 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
3	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, PRODUTO MONOBLOCO, EMPILHÁVEL, COMPACTO, LEVE, FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR, CONFORTÁVEL E RESISTENTE, COM DESIGN MODERNO, PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES, RESISTE A UMA CARGA ESTÁTICA DE ATÉ 154KG, COMPRIMENTO: 510MM, LARGURA: 430MM E ALTURA: 890MM.	400,000	Unidade	71,32	28.528,00
4	CADEIRA PRESIDENCIAL (ENCOSTO ALTO COM BRAÇO) C/APOIO DE BRAÇO E FUNÇÃO RELAXAR (RELAX), REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, GIRATÓRIA COM BASE POLIPROPILENO, APOIO P/ OS BRAÇOS TIPO CORSA, REVESTIMENTO EM TECIDO OU COURO SINTÉTICO, COR AZUL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 360 X 450.	1,000	Unidade	702,55	702,55
5	CADEIRA SECRETARIA FIXA COM ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA ECONÔMICA, REVESTIDO EM TECIDO J SERRANO. BASE FIXA PALITO EM AÇO COM L SANFONADO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ. COR: MARROM.	60,000	Unidade	254,49	15.269,40
6	MESA COM 02 GAVETAS P/ESCRITÓRIO CONFECCIONADAS EM MDP 15MM, COM PERFIL 180° NA BORDA, PÉS COM BASE EM CHAPA DE AÇO REPUXADA SEM PONTEIRA, COM COLUNA VERTICAL DUPLA EM TUBO DE AÇO. DIMENSÕES: 1200MM (LARGURA) X 600MM (PROFUNDIDADE) X 740MM (ALTURA). GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS COM TRILHO EM BARRA DE PVC. COR MARROM	32,000	Unidade	396,33	12.682,56
7	MESA PLÁSTICA QUADRADA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA PARA 04 (QUATRO) LUGARES, EMPILHÁVEL. ESTRUTURA 100% EM POLIPROPILENO COM TRATAMENTO ANTI-UV. MONOBLOCO COM 04 (QUATRO) PÉS. ESTRUTURA INTEIRA NA COR BRANCA. DE ACORDO COM NORMAS DO INMETRO.	85,000	Unidade	103,30	8.780,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 776-384-1860  
PÁGINA: 10 DE 24 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
8	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL FNDE CJA03 CARTEIRA: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ESPESSURA 18 MM COM REVESTIMENTOS SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO COR AMARELA, AFIXADO À ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE 5,0 MM DE Ø X 45 MM DE COMPRIMENTO. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,0 MM DE Ø X 10 MM DE COMPRIMENTO E COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM (CH 16), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO Ø 1 ¼" (CH 16) E PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO Ø 1 ½" (CH 16).	85,000	Unidade	502,33	42.698,05
9	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL FNDE CJA04: CARTEIRA: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ESPESSURA 18 MM COM REVESTIMENTOS SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO COR CINZA, AFIXADO À ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE 5,0 MM DE Ø X 45 MM DE COMPRIMENTO. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,0 MM DE Ø X 10 MM DE COMPRIMENTO E COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM (CH 16), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO Ø 1 ¼" (CH 16) E PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO Ø 1 ½" (CH 16). DIMENSÕES APROXIMADAS: CJA-04 (L X P X A) 60 CM X 45 CM X 64 CM. CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR VERMELHA E AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO EM POLIPROPILENO COPOLÍMETRO VIRGEM, COM SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM E AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. ESTRUTURA TUBULAR Ø 20,7 MM (CH 14). ENCOSTO 39 XM X 19 XM ASSENTO 40 XM X 35 XM ALTURA ATÉ O ASSENTO 38 CM. OBSERVAÇÕES: CONJUNTO INDICADO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, RECOMENDADO PARA ALUNOS DE 1,33 A 1,59 M DE ALTURA.	40,000	Unidade	479,67	19.186,80

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 276-384-1860  
PÁGINA: 11 DE 24 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
10	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL FNDE CJA06 CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR AZUL E AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO. EM POLIPROPILENO COPOLÍMETRO VIRGEM, COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM E AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. ESTRUTURA TUBULAR Ø X 20,7 MM (CH 14). DIMENSÕES APROXIMADAS: CJA-06: ENCOSTO 396 X 198; ASSENTO 400 X 430; ALTURA ATÉ O ASSENTO 460 MM; CARTEIRA: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ESPESSURA 18 MM COM REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO COR CINZA. AFIXADO À ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE 5,0MM DE Ø X 45 MM DE COMPRIMENTO. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,0 MM DE Ø X 10 MM DE COMPRIMENTO E COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMETRO VIRGEM AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM (CH 16), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO Ø 1 ¼" (CH 16) E PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO Ø 1 ½" (CH 16).	420,000	Unidade	534,00	224.280,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 276-384-1860  
PÁGINA: 12 DE 24 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
11	<p>CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - (CJC-01) - (CRECHES II, III E SALA MULTIUSO) CONJUNTO DE MESA QUADRADA COM QUATRO CADEIRAS PARA CRIANÇAS DE 1 A 4 ANOS. MESA: MESA PARA ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93M A 1,16M, COM TAMPO EM MDP, REVESTIDO NA FASE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES: · ALTURA DA MESA: 46 CM · TAMPO DA MESA QUADRADA PARA 04 LUGARES: 80 CM X 80 CMCARACTERÍSTICAS: · TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, NA COR BRANCA. CADEIRA: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR LARANJA E ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO PINTADO NA COR CINZA. ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO: 26 CM; ASSENTO DA CADEIRA: 26 CM X 34 CM; ENCOSTO DA CADEIRA: 15,5 CM X 35 CM; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR LARANJA. REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE 0,7 MM, DA ESPÉCIE EUCALYPTUS GRANDIS, COM ACABAMENTO EM SELADOR, SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOS BORDOS. ESPESSURA ACABADA DO ASSENTO MÍNIMA 7,2 MM E MÁXIMA DE 9,1MM. · QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ENCOSTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NAS DUAS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 MM A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR LARANJA.</p>	65,000	Unidade	1.161,33	75.486,45

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 276-384-1860  
PÁGINA: 13 DE 24 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
12	NOTEBOOK i3: PROCESSADOR: MÍNIMO INTEL CORE I3 DE 11ª GERAÇÃO, AMD RYZEN 5 OU SUPERIOR, COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 2.4 GHZ, COM PELO MENOS 4 NÚCLEOS REAIS. MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 8 GB DDR4, EXPANSÍVEL A PELO MENOS 16 GB. ARMAZENAMENTO: SSD DE 256 GB OU SUPERIOR, COM INTERFACE NVME. TELA: LED, 14" OU 15,6", RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920X1080). PLACA GRÁFICA: INTEGRADA COMPATÍVEL COM DIRECTX 12 OU SUPERIOR. CONECTIVIDADE: MÍNIMO 1 PORTA HDMI, 2 PORTAS USB 3.0, 1 PORTA USB TIPO C, WI-FI 5 (802.11AC) OU SUPERIOR, BLUETOOTH 4.2 OU SUPERIOR. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 64 BITS OU LINUX. BATERIA: ÍONS DE LÍTIO, AUTONOMIA MÍNIMA DE 6 HORAS EM USO CONTÍNUO. ÁUDIO E VÍDEO: WEBCAM INTEGRADA (RESOLUÇÃO MÍNIMA HD), MICROFONE E ALTO-FALANTES EMBUTIDOS. TECLADO: PADRÃO ABNT2 COM TECLADO NUMÉRICO (PREFERENCIALMENTE). CERTIFICAÇÕES: PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DA ANATEL E POSSUIR REGISTRO VÁLIDO, ALÉM DE CERTIFICAÇÃO ROHS.	20,000	Unidade	3.039,00	60.780,00
13	COMPUTADOR COMPLETO - COMPOSTO: CPU, MONITOR, TECLADO E MOUSE - CPU - COM PROCESSADOR OFFBOARD COM NO MÍNIMO 02 NÚCLEO DE PROCESSAMENTO E 2GHZ CADA NÚCLEO; PLACA MÃE: COMPATÍVEL COM PROCESSADOR I1155 E MEMÓRIA DDRIII E COM NO MÍNIMO 4 CONECTORES SATÃ; MEMÓRIA RAM: 4GB TIPO DDRIII; HD: 1TB; DRIVES: LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD; SOM: ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD ÁUDIO); MEMÓRIA DE VÍDEO: PROCESSAMENTO DE VÍDEO INTEGRADO HD GRAPHICS; FONTE BIVOLT: TIPO ATX COMO NO MÍNIMO 200W DE POTÊNCIA REAL; CONEXÕES: PORTAS FRONTAIS: 2X USB; 1X LINE OUT (ÁUDIO); 1X MIC IN (MICROFONE)/ PORTAS TRASEIRAS: 1X LINE OUT (ÁUDIO); 1X MIC IN (MICROFONE); 1X LINE IN; VGA; 4X USB; 2XPS/2; RJ-45. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES. MONITOR	60,000	Unidade	1.718,59	103.115,40
14	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE IM- PRESSÃO 20 CPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110V, VELOCIDA- DE MODEM 14,4 CMP, RESOLUÇÃO FAX 300 X 300 DPI, RESO- LUÇÃO COPIADORA 600 X 600 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 10 CPM, RESOLUÇÃO SCANNER 600 X 600 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNÇÃO REDISCAGEM AUTOMÁTICA, GAVETA P/50 FOLHAS.	15,000	Unidade	1.911,50	28.672,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 776-384-1860  
PÁGINA: 14 DE 24 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIRELESS COM CABO (ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 2.400 X 1.200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V, VELOCIDADE MODEM 33,6, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 18, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SERVIDOR IMPRESSÃO DE 200M, CONECTOR DE INTERNET, ADA).	18,000	Unidade	1.902,33	34.241,94
16	PROJETOR MULTIMÍDIA DIGITAL (DATASHOW): PROJETOR MULTIMÍDIA DIGITAL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM ALTO DESEMPENHO PARA PROJEÇÕES EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, CORPORATIVOS E ADMINISTRATIVOS, COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO EFICIENTE, BRILHO ELEVADO E AMPLA CONECTIVIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: DLP OU 3LCD. BRILHO: MÍNIMO DE 4.000 ANSI LÚMENS, PARA GARANTIR BOA VISIBILIDADE MESMO EM AMBIENTES PARCIALMENTE ILUMINADOS. RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA (800X600) OU SUPERIOR, COM SUPORTE A RESOLUÇÕES ATÉ FULL HD (1920X1080). RELAÇÃO DE CONTRASTE: 20.000:1 OU SUPERIOR. RELAÇÃO DE ASPECTO: 4:3 NATIVO, COM SUPORTE A 16:9. TAMANHO DA IMAGEM PROJETADA: DE 30" A 300". DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: APROXIMADAMENTE ENTRE 1 A 10 METROS, COM CAPACIDADE DE PROJETAR 100" A CERCA DE 3,5 METROS. VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: MÍNIMO DE 6.000 HORAS EM MODO NORMAL, MÍNIMO DE 10.000 HORAS EM MODO ECONÔMICO, ATÉ 15.000 HORAS EM MODOS ESPECIAIS DE ECONOMIA (QUANDO DISPONÍVEIS). ALTO-FALANTE INTERNO: MÍNIMO DE 10W RMS INTEGRADO. ENTRADAS E CONEXÕES OBRIGATÓRIAS: 2X HDMI (COMPATÍVEIS COM 1.4A OU SUPERIOR), 1X VGA (RGB IN), 1X ÁUDIO 3,5MM, 1X USB TIPO A, 1X SAÍDA DE ÁUDIO 3,5MM, 1X MINI USB OU USB TIPO B, SISTEMA DE ÁUDIO: REPRODUZ SOM VIA ALTO-FALANTE EMBUTIDO E PERMITE SAÍDA PARA CAIXAS EXTERNAS. SISTEMA PLUG AND PLAY: DEVE PERMITIR CONEXÃO IMEDIATA A NOTEBOOKS, COMPUTADORES E PLAYERS DE MÍDIA SEM NECESSIDADE DE SOFTWARE ADICIONAL. TENSÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO (100 A 240V ~ 50/60 HZ). ITENS QUE DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: CABO DE FORÇA, CABO HDMI OU VGA, CONTROLE REMOTO COM PILHAS, BOLSA DE TRANSPORTE.	17,000	Unidade	1.572,67	26.735,39

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 276-384-1860  
PÁGINA: 15 DE 24 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
17	LIQUIDIFICADOR 15 L INDUSTRIAL:- PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS; CAPACIDADE DE 15LITROS; TIPO: BAIXA ROTAÇÃO; TAMPA: ALUMINIO REPUXADO; COPO: AÇO INOX 304 MONOBLOCO POLIDO; CAVALETE: AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI: MOTOR: 1,5 CV; ROTAÇÃO: 3500 RPM; FREQUÊNCIA: 60 HZ; ALTURA: 1060 MM; LARGURA: 570 MM; PROFUNDIDADE: 370 MM; TENSÃO: 127V /220V (BIVOLT); POTÊNCIA: 1500W; CERTIFICADO: INMETRO.	6,000	Unidade	1.946,67	11.680,02
18	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL DE MESA DE PRECISÃO - 40KG PARA PESAR ALIMENTOS E OBJETOS: CAPACIDADE: 40KG; PRECISÃO: MÍNIMO DE 15G; DIMENSÕES MÍNIMAS: 25CM X 30CM X 09CM C/L/A; MATERIAL DA PLATAFORMA: AÇO INOX 430; DISPLAY: LED VERMELHO DE ALTO BRILHO COM 5 DÍGITOS; 220V OU BIVOLT; BATERIA RECARREGÁVEL COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2H; FUNÇÃO AUTO DESLIGA; LIVRE DE FERRUGEM PARA USO EM AMBIENTES MOLHADOS E CORROSIVOS; GARANTIA DE FÁBRICA: MÍNIMO DE 1 (UM) ANO; SELO INMETRO.	12,000	Unidade	497,03	5.964,36
19	LIQUIDIFICADOR MODERNO, 220 V, TAM: MÉDIO, O LIQUIDIFICADOR FÁCIL DE USAR, DUAS VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR/AUTOCLEAN, FACAS INTEGRADAS EM AÇO INOXIDÁVEL GARANTINDO O CORTE PERFEITO IMPEDEM VAZAMENTOS E O ACUMULO DE SUJEIRA, COPO ULTRA RESISTENTE, TRAVA DE SEGURANÇA, PORTA- FIO.-	2,000	Unidade	213,39	426,78
20	FOGÃO INDUSTRIAL, 6 BOCAS COM FORNO DE PISO; FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO 40X40 CM; 06 QUEIMADORES DUPLOS; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUO 170 MM; GAMBIARRA EM AÇO; PINTURA PRETA TEXTURIZADA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA; CHAPA EM AÇO CARBONO; ALIMENTAÇÃO A GÁS GLP; COM 06 (SEIS) QUEIMADORES DUPLOS COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMAS; ACEDIMENTO MANUAL; REGISTROS DE GÁS COM MANÍPULOS EXPOSTOS; TRAVAMENTO MECÂNICO NA PORTA DO FORNO; 4 PÉS FIXOS; QUEIMADOR EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA TERMO RESISTENTE; MANÍPULOS EM BAQUELITA INDIVIDUAIS; FORNO COM TAMPA DE VIDRO TEMPERADO 6 MM; COM PUXADOR E ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE VIDRO; COM 1 PRATELEIRA REMOVÍVEL E REGULÁVEL; MEDIDAS INTERNAS DO FORNO: ALTURA: 32CM, LARGURA: 60CM, PROFUNDIDADE: 7.	5,000	Unidade	1.703,17	8.515,85

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 276-384-1860  
PÁGINA: 16 DE 24 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
21	BALCÃO BUFFET SELF SERVICE TÉRMICO 8 CUBAS BANHO MARIA SELF SERVICE; BALÇÃO TÉRMICO- 8 CUBAS QUENTE 220V; CAPACIDADE DE 6 LITROS CADA CUBA;; CONSTRUÍDO EM AÇO BRILHANTE (AISI430); CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX (AISI304); ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA; RODÍZIOS COM TRAVA; PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE (AISI430); ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE; VOLTAGEM 220V; MODELO TÉRMICO: RESISTÊNCIA DE 2.000W A 2.500W; LÂMPADA PILOTO; TERMOSTATO DO TIPO CAPILAR DE BULBO (20°C A 120° C ) MEDIDAS: L:59CM; C:140CM A 126CM.	5,000	Unidade	2.844,00	14.220,00
22	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM COM 3 VELOCIDADES - CARACTERÍSTICAS: Nº DE VELOCIDADES 3; GRADE REMOVÍVEL; INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL: SIM; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: QUANTIDADE DE PÁS 3; FREQUÊNCIA 60 HZ; GARANTIA: 12 MESES; CONSUMO DE ENERGIA (KW/H) 0,17 KW/H; DIÂMETRO (CM) 60CM; COR PRETO; TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT; POTÊNCIA: (W) 170W; CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 VENTILADOR DE PAREDE 60CM 3 VELOCIDADE BIVOLT – PRETO	95,000	Unidade	393,03	37.337,85

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 764.425,56 (setecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise inicial do parcelamento do objeto da contratação, conforme o disposto no art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, destaca que tal estratégia pode ampliar a competitividade, um dos objetivos fundamentais do processo licitatório descrito no art. 11 da mesma lei. A viabilidade do parcelamento deve ser promovida quando resultar em benefícios para a Administração, sendo este um requisito obrigatório na elaboração do ETP, de acordo com o art. 18, §2º. Ao avaliar a divisão por itens, lotes ou etapas, considera-se tecnicamente possível e desejável quando atende aos critérios de eficiência e economicidade expressos no art. 5º da Lei.

Com base na estruturação da contratação em lote, indicada nos documentos processuais, e conforme o §2º do art. 40, o parcelamento é tecnicamente viável. Isso se evidencia pelo mercado, que possui fornecedores especializados para partes distintas, o que possibilita uma maior competitividade, atendendo ao art. 11. A fragmentação do objeto da contratação permitiria não apenas um melhor aproveitamento das condições do mercado local, mas também geraria consideráveis ganhos logísticos, conforme apontado na pesquisa de mercado e nas análises conduzidas pelos setores demandantes.





Entretanto, apesar da viabilidade do parcelamento, a opção pela execução integral do objeto pode ser considerada mais vantajosa em diversos aspectos. Em conformidade com o art. 40, §3º, a execução integral garante economia de escala significativa e uma gestão contratual mais eficiente. Além disso, a integridade funcional de um sistema único e integrado é preservada (inciso II), e há situações de padronização e exclusividade de fornecedor que reforçam essa abordagem (inciso III). A consolidação do objeto diminui riscos associados à integridade técnica e à responsabilidade administrativa, especialmente em contratos que envolvem obras ou serviços de maior complexidade, o que se alinha aos princípios do art. 5º.

A decisão tomada impacta diretamente a gestão e a fiscalização do contrato. A execução consolidada simplifica o processo de gestão e garante uma responsabilidade técnica consistente, enquanto o parcelamento exige acompanhamento minucioso das diferentes entregas, potencialmente complicando os aspectos administrativos. A escolha entre essas opções deve observar a capacidade institucional existente e estar fundamentada nos princípios de eficiência estabelecidos no art. 5º.

Concluindo, recomenda-se tecnicamente a adoção da execução integral do objeto como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, foco este que se alinha diretamente aos resultados pretendidos conforme especificado na 'Seção 10 - Resultados Pretendidos'. Essa decisão apoia-se nos princípios de economicidade e competitividade contidos nos arts. 5º e 11, além de respeitar integralmente os critérios estabelecidos no art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

## 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação de material permanente suplementar, incluindo mobiliário e eletroeletrônicos destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino e à Secretaria de Educação, visa atender à necessidade identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Este processo busca assegurar coerência, eficiência e economicidade com base nos princípios estabelecidos nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

No entanto, não foi identificado um Plano de Contratação Anual (PCA) para este processo administrativo. A ausência do PCA justifica-se por demandas imprevistas e emergenciais, uma vez que os equipamentos atualmente utilizados encontram-se obsoletos, e há necessidade urgente de modernização para suportar o aumento da demanda educacional e a implementação de novas metodologias pedagógicas. Para mitigar essa ausência, ações corretivas serão implementadas, como a inclusão do item na próxima revisão do PCA e a gestão de riscos, conforme preceitua o artigo 5º.

O alinhamento parcial da contratação, englobando medidas corretivas, contribui para a obtenção de resultados vantajosos e potencializa a competitividade (art. 11), reforçando a transparência no planejamento e adequando-se aos 'Resultados Pretendidos'.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS





Os benefícios diretos esperados da contratação de material permanente suplementar, visando atender às necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino e da Secretaria de Educação de Barroquinha, serão evidenciados primordialmente pela economicidade e uso eficiente dos recursos disponíveis. Conforme disposto nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, e fundamentado na necessidade pública identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação', espera-se um impacto significativo na modernização e eficiência das operações institucionais.

Especificamente, este investimento proporcionará a redução de custos operacionais através da substituição de equipamentos obsoletos, que atualmente elevam os custos de manutenção e consumo energético. Haverá um aumento da eficiência nos processos educacionais e administrativos, ao se garantir que os equipamentos e mobiliários sejam adequados às novas metodologias pedagógicas e ao crescimento da demanda educacional. A diminuição de retrabalho também será um ganho esperado, mediante a escolha de soluções tecnológicas que melhorem a automação de processos e a eficácia do corpo docente e administrativo.

Os resultados beneficiarão diretamente os recursos humanos, otimizando o uso do tempo dos profissionais por meio da introdução de equipamentos mais eficientes e da capacitação direcionada para a maximização de sua utilização. Recursos materiais serão melhor aproveitados com a diminuição de desperdício e subutilização derivadas do uso de ferramentas antigas, alinhando-se ao princípio da competitividade mencionado no art. 11. Financeiramente, a contratação possibilitará a diminuição dos custos unitários e maior ganho de escala, embasado pela pesquisa de mercado realizada, assegurando que os preços praticados sejam os mais vantajosos possíveis.

Para contratações que envolvam entrega contínua de serviços, a adoção de um Instrumento de Medição de Resultados (IMR) será proposta, permitindo o monitoramento eficaz através de indicadores quantificáveis, como economia percentual e a redução de horas de trabalho. Isso garantirá a comprovação dos ganhos esperados e servirá de base para o relatório final da contratação, conforme aplicável. Desta forma, os resultados pretendidos justificam adequadamente o dispêndio público, promovendo eficiência operacional e otimização dos recursos institucionais. Eles estarão alinhados com os objetivos institucionais delineados, conforme o art. 11, com fundamentos robustos para mensurar os benefícios de forma contundente. Em casos em que a natureza exploratória da demanda dificulte a precisão nas estimativas, uma justificativa técnica sólida será incluída para sustentar a razoabilidade das expectativas.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos desejados, mitigando riscos e promovendo o interesse público, com base na descrição da necessidade da contratação. Essas medidas integrarão o planejamento, articulando com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como a instalação de infraestrutura e adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar





os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, conforme as normas da ABNT, destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos.

A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, incluindo o uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos. Essa capacitação será segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, utilizando-se cronogramas conforme exigências normativas, se aplicável. Essas providências integram o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados.

As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas aos resultados pretendidos. Se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, indicando, por exemplo, que se trata de um objeto simples que dispensa ajustes prévios.

## 12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A avaliação do Sistema de Registro de Preços (SRP) e da contratação tradicional como opções contratuais revela que a escolha entre eles deve se basear em critérios técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. A necessidade da contratação de material permanente suplementar, incluindo mobiliário e eletroeletrônicos para a rede escolar municipal, manifesta repetitividade e padronização que são compatíveis com o SRP. Este sistema oferece vantagens significativas de economia de escala, através de preços previamente negociados e a possibilidade de aquisições fracionadas ao longo do tempo, otimizando recursos e reduzindo os esforços administrativos.

O contexto operacional, com a expansiva demanda educativa, sugere um fluxo contínuo de aquisições, reforçando que o SRP pode assegurar maior eficiência e agilidade nos processos, sendo adequado para otimizar a gestão dos recursos públicos. A análise também detecta que a contratação tradicional poderá não aproveitar tais economias, em razão da potencial variabilidade nas quantidades e do valor envolvido, apresentando um quadro favorável à adoção do SRP. Os resultados pretendidos de modernização e ampliação do acervo escolar alinham-se com a flexibilidade do SRP, que permite adequações conforme as necessidades emergentes das unidades escolares.

A economicidade, um dos pilares da contratação pública, reforça a adequação do SRP em comparação à contratação tradicional, que poderia ser mais onerosa ao atender demandas pontuais separadamente. Além disso, o SRP facilita compras compartilhadas, promovendo a competitividade, a eficiência e a agilidade desejadas, conforme o art. 11. Embora o planejamento institucional não tenha identificado um Plano de Contratação Anual, o uso do SRP pode estruturar e planejar aquisições





futuras de forma organizada e responsável, conforme observam os artigos 82 e 86 da Lei.

Dessa forma, recomenda-se a adoção do Sistema de Registro de Preços como a alternativa mais adequada para a presente contratação, em função da otimização de recursos, da agilidade processual e da compatibilidade com as necessidades educacionais expressas. A escolha do SRP atende ao interesse público e aos objetivos educacionais, promovendo um ambiente mais organizado e eficiente, e respeitando os princípios e objetivos legais previstos pela Lei nº 14.133/2021.

### 13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação é admitida como regra, conforme o art. 15 da Lei nº 14.133/2021, salvo vedação fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), em alinhamento com o art. 18, §1º, inciso I. Neste contexto, a viabilidade e vantajosidade dos consórcios são analisadas baseando-se em critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos. Para a presente contratação, que visa a aquisição de material permanente suplementar para atender às necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, a análise deve considerar a compatibilidade do objeto com consórcios, avaliando se a participação consorciada é essencial, por exemplo, em caso de alta complexidade técnica que requer somatório de capacidades ou especialidades múltiplas. No entanto, para objetos de natureza simples ou indivisível, como o fornecimento contínuo de bens, a participação de consórcios pode ser **incompatível**, já que tal configuração pode não agregar benefícios significativos em relação à eficiência operacional.

O levantamento de mercado e a demonstração da vantajosidade são essenciais na avaliação dos impactos da participação consorciada, particularmente em aspectos como aumento da complexidade na gestão e fiscalização contratual, em comparação à simplicidade de gestão que um fornecedor único pode oferecer. Apesar dos benefícios potenciais em capacidade financeira, mediante o acréscimo de 10% a 30% na habilitação econômico-financeira — conforme estipulado para microempresas e pequenas empresas —, a economicidade e eficiência, pilares do art. 5º, frequentemente favorecem a contratação de um único fornecedor. A participação de consórcios, ao exigir compromisso de constituição, seleção de empresa líder e responsabilidade solidária, e vedar múltiplas participações isoladas, impõe desafios adicionais que podem afetar a isonomia entre licitantes e a segurança jurídica da contratação, conforme pretendido nos arts. 5º e 11.

Assim, a decisão de vedar ou admitir consórcios será concluída como **maisadequada** quando garantir os resultados pretendidos da contratação, sempre sob a égide da eficiência, economicidade e interesse público, conforme reiterado no art. 5º. A fundamentação técnica, em consonância com o ETP, será crucial para justificar a escolha mais coerente com o planejamento e a execução contratual eficaz, respeitando as disposições legais previstas no art. 15.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 276-384-1860  
PÁGINA: 21 DE 24 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





## 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é fundamental para que a Administração Pública otimize seus recursos e alcance maior eficiência nas aquisições. O objetivo é identificar contratações com objetos semelhantes ou complementares à solução proposta, bem como aquelas que dependem ou influenciam diretamente o êxito da contratação atual. Integrar o planejamento considerando outros processos relacionados permite minimizar o desperdício, além de evitar sobreposições e problemas futuros na execução dos contratos, conforme estabelecido pelos princípios de eficiência, economicidade e planejamento da Lei nº 14.133/2021.

Ao examinar contratos passados, em andamento ou futuros que possam estar relacionados técnica, quantitativa ou logisticamente à solução proposta, observa-se a possibilidade de economias advindas da junção de objetos semelhantes ou da harmonização de prazos e especificações técnicas. Embora esta contratação não dependa diretamente de infraestrutura ou serviços prévios para ser implementada, existe uma necessidade potencial de ajustar contratos de fornecimento de materiais existentes para garantir uma transição organizada e alinhada aos novos padrões de quantidade e especificações. Assim, o entendimento destas interdependências fornecerá suporte para decisões estratégicas que podem impactar positivamente a execução e eficácia das aquisições futuras.

A análise realizada não identificou contratações correlatas que exijam alterações significativas nos quantitativos, requisitos técnicos ou na metodologia de contratação. Contudo, foram observadas oportunidades para alavancar padronizações e economias de escala, que deverão ser exploradas nas últimas etapas do planejamento e definição do termo de referência ou edital. Sendo assim, a presente análise, mesmo sem apresentar interdependências críticas, destaca a importância de considerar futuros ajustes nas quantidades e especificações para assegurar o cumprimento dos objetivos definidos pela Administração de forma eficaz e eficiente.

## 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os impactos ambientais potenciais decorrentes da aquisição de materiais permanentes suplementares, incluindo mobiliário e eletroeletrônicos, destinam-se a assegurar melhorias estruturais e funcionais nas unidades escolares da rede municipal, com foco na sustentabilidade ao longo de seu ciclo de vida. Identificam-se possíveis impactos relacionados à geração de resíduos sólidos, devido ao descarte de equipamentos obsoletos, e ao consumo elevado de energia dos novos eletroeletrônicos. O planejamento sustentável, conforme o art. 12 da Lei nº 14.133/2021, pretende mitigar esses impactos.

A partir da avaliação técnica da necessidade de modernização dos bens, e com base nas pesquisas de mercado realizadas, o processo de aquisição buscará incorporar soluções sustentáveis, como equipamentos eletroeletrônicos com selo Procel A,





garantindo máxima eficiência energética. Nesse contexto, a logística reversa será aplicada, particularmente para materiais como toners e dispositivos eletrônicos, promovendo o descarte responsável e a reciclagem de componentes. Esses procedimentos são cruciais para a mitigação de emissões e a redução de impactos ambientais, conforme art. 18, §1º, inciso XII.

Medidas de mitigação também envolvem a promoção de insumos biodegradáveis e práticas de manutenção preventiva dos equipamentos, integradas ao termo de referência (conforme art. 6º, inciso XXIII). Essas iniciativas perseguem o equilíbrio entre as dimensões econômica, social e ambiental, otimizando o uso de recursos públicos. A capacidade administrativa para implementar essas medidas será cuidadosamente planejada, assegurando que a contratação atenda aos princípios de competitividade e ao custo-benefício mais vantajoso (conforme art. 11). Conclui-se que as medidas mitigadoras são **essenciais** para alcançar os resultados pretendidos, reduzindo significativamente os impactos ambientais associados à aquisição, promovendo assim a sustentabilidade e a eficiência, em alinhamento com o art. 5º.

## 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição de material permanente suplementar, incluindo mobiliário, eletroeletrônicos e outros itens correlatos, revela-se viável e estrategicamente adequada para atender às necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino e da Secretaria de Educação de Barroquinha. Esta análise se embasa no interesse público de garantir a modernização, eficiência e qualidade dos ambientes escolares, essenciais ao processo de ensino-aprendizagem, conforme a justificativa apresentada. O processo licitatório, orientado pela Lei nº 14.133/2021, sustenta-se nos princípios da eficiência, economicidade e interesse público (art. 5º), com especial ênfase à necessidade de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública (art. 11).

O levantamento de mercado efetuado demonstrou a possibilidade de aquisição dentro dos parâmetros orçamentários estimados, reforçando a viabilidade econômica da contratação. Este estudo possibilitou a identificação de fornecedores qualificados, cujos produtos atendem aos requisitos técnicos e operacionais definidos. As quantidades projetadas conferem-se adequadas às necessidades reais, promovendo economia em escala e otimização do uso dos recursos disponíveis.

Em alinhamento com o planejamento estratégico delineado no art. 40, a contratação ocorre em conformidade às práticas de gestão adequada dos recursos públicos, propondo aquisição via Sistema de Registro de Preços (SRP), ampliando a flexibilidade e eficiência nas aquisições futuras. Assim, fundamentado pelos elementos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos consolidados ao longo do Estudo Técnico Preliminar e ratificados pela legislação aplicável, recomenda-se prosseguir com o processo licitatório, garantindo à autoridade competente uma base sólida para decisão.

Conclui-se, portanto, que a viabilidade desta contratação é inequívoca, devendo esta se incorporar decisivamente ao planejamento de compras, ainda que o plano de





contratação anual não tenha sido identificado. Em caso de eventuais lacunas nos dados de mercado ou fatores de risco emergentes, ações corretivas deverão ser adotadas para mitigar quaisquer imprevistos, mantendo o compromisso com as diretrizes do art. 18, §1º, inciso XIII, garantindo a consecução dos objetivos educacionais propostos.

Barroquinha / CE, 21 de julho de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*  
Leonardo Pinho do Amaral  
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 776-384-1860  
PÁGINA: 24 DE 24 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80

